

PROJETO DE LEI Nº /2010

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. Estrela Guia do Município de Unaí (MG).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. Estrela Guia, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter sócio-educativo, sem vínculo político-partidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 2 de maio de 2005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ -, sob o nº 07.678.967/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de março de 2010, 66ª da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. Estrela Guia-, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter sócio-educativo, sem vínculo político-partidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 2 de maio de 2005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ -, sob o nº 07.678.967/0001-76.

A associação tem por finalidade a proteção da saúde familiar, combater a fome e a pobreza, elaborar e implantar projetos na comunidade.

E é por isto que este parlamentar pede o apoio aos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 11 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP